

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br

**RETIFICAÇÃO**

Processo nº 23117.025521/2024-43

Interessado: Faculdade de Medicina

A DIRETORA PRO TEMPORE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento **EDITAL DIRFAMED Nº 6/2025** (SEI nº 6245694) da seguinte forma:

Onde se lê:

"9.1. A inscrição será online e deverá ser realizada no período de **09 a 15 de abril 2025** (até 23:59), mediante o envio dos seguintes documentos para o email pet.saude.equidade.ufu@gmail.com:"

Leia-se:

"9.1 A inscrição será online e deverá ser realizada no período de **09 a 20 de abril 2025** (até 23:59), mediante o envio dos seguintes documentos para o email pet.saude.equidade.ufu@gmail.com:"

Onde se lê:

"9.5. A homologação das inscrições será divulgada no dia **16 de abril de 2025** nesta página."

Leia-se:

"9.5. A homologação das inscrições será divulgada no dia **22 de abril de 2025** nesta página."

Onde se lê:

"11.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **22 de abril de 2025** nesta página.

11.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o email pet.saude.equidade.ufu@gmail.com, até o dia **23 de abril de 2025**.

11.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia **25 de abril 2025** nesta página."

Leia-se:

"11.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **24 de abril de 2025** nesta página.

11.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o email pet.saude.equidade.ufu@gmail.com, até o dia **25 de abril de 2025**.

11.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia **28 de abril 2025** nesta página."

Uberlândia, 15 de abril de 2024

RENATA APARECIDA MENDES

Diretora *Pro Tempore* da Faculdade de Medicina

Portaria de Pessoal UFU nº 1466/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aparecida Mendes, Diretor(a)**, em 15/04/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6264996** e o código CRC **53B0B2A4**.